



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 431, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **Cassiano Barbosa Tiezerin**, portador do CPF nº 034.608.690-62, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 019/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - FICAM CONVOCADO (A) (S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Nível Médio

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Função: Técnico de Atividades Organizacionais II



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1 - TATIANE FERNANDES DO AMARAL

Cargo: Agente de Fiscalização de Trânsito
Função: Agente de Fiscalização de Trânsito

1 - MILENA FREITAS DIAS
2 - WASHINGTON PRADO
3 - MARCIA LEBER
4 - ALEX DE OLIVEIRA DREGES

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 31 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;
- g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;
- h)** não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- i)** não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e
- j)** não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Avenida Quatro Nº1165 - Centro (Ao Lado Gráfica Chapadão), o agendamento poderá ser feito com 1 dia de antecedência, pode ser via e-mail ou pelos wats da clínica: 67 99926-816, e-mail: clinicasaudevidach@gmail.com com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 1) VDLR;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

EDITAL 007/2022
Processo Seletivo Simplificado 01/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado, por ordem de classificação, conforme estabelecido no edital 001/2022:

1- Relação dos Candidatos aprovados por ordem de classificação.

Assistente de Ações Institucionais II – **Cuidador**

Classificação	Nome
1º	Janes Antônia de Queiroz
2º	Vanderlucia Pereira Benites
3º	Maria Auri da Silva Lira
4º	Valdileide Martins da Silva
5º	Marlucia Vieira da Silva Soares
6º	Cristiane Prudencio da Silva
7º	Laiza de Almeida Machado
8º	Tânia Regina de Oliveira Guttierres
9º	Viviane Ciqueira
10º	Leonice Lino Leite
11º	Paula Flores
12º	Silvana da Silva Pinto
13º	Marilza Gomes Barbosa
14º	Patricia Lorena Lima de Souza Carvalho
15º	Marizete Barbosa da Silva
16º	Andrea Duarte da Silva Matias



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

17º	Ivonete Alves Lima Rocha
18º	Marcus Vinicius Pires da Silveira
19º	Jaciane Queiroz Silva Costa
20º	Tainan Marques Souza
21º	Enezia Maria da Silva
22º	Luciana dos Santos Nascimento
23º	Queila Cristina de Oliveira Santos
24º	Thalita Santos Viana

Assistente de Ações Institucionais II – Técnico do Cadastro Único

Classificação	Nome
1º	Eliane Coelho dos Santos
2º	Maria Valdenas Alves da Silva
3º	Leila Flavia Lima Pereira
4º	Jesana Oliveira de Queiroz
5º	Deborah Vasques Kley de Oliveira
6º	Douglas Pereira Gomes
7º	Maria Edna Souza da Costa
8º	Osana Rodrigues de Souza
9º	Ana Amelia dos Santos Timoteo Lopes
10º	Fabiana Francisca de Oliveira
11º	Silvia de Araújo Correa
12º	Lucelma Gonçalves Pereira
13º	Conceição Aparecida da Silva
14º	Viviane Garcia Vidal
15º	Vera Lucia de Oliveira dos Santos Mafia

Assistente de Ações Institucionais II – Visitador do Programa Criança Feliz

Classificação	Nome
1º	Josiane dos Santos Souza
2º	Suelen Maiara Farias Duarte
3º	Eletir Dias Silva Ribeiro
4º	Michelle Maria de Souza
5º	Juliane Aparecida de Jesus
6º	Gleidy Aparecida Garcia Nunes
7º	Patricia Niedermeyer de Oliveira
8º	Lindelma Martins de Oliveira
9º	Taila Ferreira Alves
10º	Loraine Magalhaes Pinto
11º	Mayane Ivonete Rulli Pereira
12º	Keyth Aparecida Oliveira
13º	Cristiele Araújo Teixeira
14º	Alessandra Alves Coimbra
15º	Adriana Freire da Silva
16º	Amanda Paula Paes da Silva Lemes



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assistente de Ações Institucionais II – Educador Social

Classificação	Nome
1º	Viviane Aparecida Rodrigues de Oliveira
2º	Xariane Ferreira Jardim
3º	Maiara Mendes Chaves Camargo
4º	Sebastião Teixeira
5º	Adriano Roberto Dutra
6º	Jaime Lima Ribeiro

Assistente de Serviços Organizacionais II – Cozinheiro

Classificação	Nome
1º	Rozilda Salin Ribeiro
2º	Rosana Aparecida de Campos Ferreira
3º	Flávia Corrêa
4º	Francimara Dias de Souza de Melo
5º	Jonathan Willy Martins Posso
6º	Carolina Kelli Felisbina Lima de Souza
7º	Monick Mérylyn de Jesus Lins
8º	Janiele Silva dos Santos

Assistente de Serviços Organizacionais II – Recepcionista

Classificação	Nomes
1º	Simone dos Santos Batista
2º	Queli Ane Coelho dos Santos
3º	Ana Paula Casal de Oliveira
4º	Keila de Oliveira Martins
5º	Bruna Dias Oliveira
6º	Bruna Lima Duarte
7º	Marcia Lubia de Freitas
8º	Ana Paula Claudina Nêris
9º	Larissa Cristina da Silva
10º	Karina Jose Buso

2- Relação dos Candidatos aprovados para o Cadastro Reserva conforme ordem de classificação, de acordo com o disposto no Edital 001/2022: 4.1, 4.2 e 6.2.

Assistente de Ações Institucionais II – Cuidador

Classificação	Nomes
25º	Noemia Drumond Barbosa
26º	Rosicler Aparecida Magalhaes
27º	Francileine Toscano de Oliveira Araújo
28º	Elizabeth Lima Gomes



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

29º	Lucineia Germano de Freitas
30º	Geisa Ferreira de Sousa
31º	Welma Ferreira da Silva
32º	Nara de Campos Queiroz
33º	Pollyanna Lourenço da Cunha
34º	Elisa Raquel Ferreira
35º	Zeneide Aparecida Germano da Silva
36º	Marcilene Candida Silva
37º	Cristiane Regina Alves
38º	Reileni Barros da Cruz
39º	Catarina Carvalho da Silva
40º	Laurianny Amaral Nunes
41º	Samara Gomes Dias
42º	Daniele Marques Rodrigues
43º	Ingrid Thais Verissimo Hampel
44º	Eliane Maria da Silva
45º	Aliffer Luiz Teixeira
46º	Loruama Natali Mendes Varoli
47º	Dayane Batista Lima
48º	Julia Roberta dos Santos Lima
49º	Claudineide da Conceição Moreira
50º	Maria Larissa Alves do Nascimento
51º	Juliana Araujo Barbosa Silva

Assistente de Ações Institucionais II – Técnico do Cadastro Único

QTD	CANDIDATOS	CPF
16º	Marielly Freitas Tiago	008.196.241-01
17º	Joice Precila dos Santos	029.693.021-01
18º	Amanda Martins Gonçalves	030.461.011-98
19º	Francielle Moraes Feijo	109.816.984-09
20º	Anielli Verzotto Teixeira	430.872.818-59
21º	Bruna Samara Souza Rezende	032.026.221-96
22º	Ivete José de Souza	935.903.691-91
23º	Silvana Mann Aires	004.147.301-94
24º	Angelita Mello da Silva	011.698.631-08
25º	Francieli Berton Bitencourt	014.233.880-03
26º	Miranilde Monteiro da Fonseca	020.575.751-01
27º	Ana Carolina Brito Hipólito	024.741.641-03
28º	Ana Paula Schons Martins	021.895.961-30
29º	Fabiana Paula dos Santos	027.998.221-69
30º	Pamela Diandra Vicente de Los Rios	038.839.561-39
31º	Jessica Aparecida Possa da Silva	021.849.941.89
32º	Jaqueline Apolinario	700.886.371-31
33º	Valdineia Rodrigues de Oliveira	043.206.021-96
34º	Cinara Ribeiro Monteiro	026.232.721-07
35º	Raiara Costa Nunes	063.169.731-44



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

36º	Juliane Costa Rufino Werneck Passos	050.736.491-09
37º	Andrielly Farias Pinto de Assis	063.813.801-95
38º	Laura Eduarda Silva Moura	064.503.231-08
39º	Henrique Fogassa Gomes	070.663.111-08
40º	Simone Domingues do Amaral	008.196.241-01
41º	Elisa Maria de Oliveira Silva	029.693.021-01
42º	Keila Fernanda de Sales da Silva Hach	030.461.011-98
43º	Edmar da Cunha	109.816.984-09
44º	Altair Eurico Gualdi	430.872.818-59
45º	Andresa Ferreira Rodrigues Capile	032.026.221-96
46º	Gean Rodrigo da Silva	935.903.691-91
47º	Elismar Candida Gomes Guedes	004.147.301-94
48º	Camila Hammes Silva	011.698.631-08
49º	Christiane Silva Oliveira	014.233.880-03
50º	Ana Luiza Bispo	020.575.751-01
51º	Geisa Estevam Costa	024.741.641-03
52º	José Jamerson da Silva da Cruz	021.895.961-30
53º	Rhaian Soares Bispo	027.998.221-69

Assistente de Ações Institucionais II – Visitador do Programa Criança Feliz

QTD	CANDIDATOS	CPF
17º	Ilaudecir Silva Rezende Aniceto	913.439.841-49
18º	Adeilda Alves Carneiro da Silva	087.249.614-77
19º	Luiz Coelho de Macedo Neto	033.887.293-01
20º	Jessika Alves Macedo	047.882.331-26
21º	Marielena da Silva Palomares	063.700.411-65

Assistente de Serviços Organizacionais II – Recepcionista

zzQTD	CANDIDATOS	CPF
11º	Marina Damiana da Silva Torres de Souza	561.710.991-04
12º	Simone Aparecida Gomes de Souza	004.291.161-36
13º	Monique Correa Tintino	051.690.051-05
14º	Fabiana Maria Gois	014.046.351-81
15º	Hingrid Heloisa da Silva	079.949.051-29
16º	Mariane Lima Alves Barbosa	068.934.481-39
17º	Silvia Leticia Tortelli	619.109.020-04
18º	Sandra Luiza Gonzaga	005.240.811-66
19º	Zenilda Ferreira da Silva Lourenço	094.236.634-43
20º	Estefânia Aparecida da Silva	026.376.911-90



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

21º	Monize Mirely Silva Faria	053.629.221-30
22º	Edlene da Silva Moraes	109.004.264-70
23º	Bruna Santi	041.088.461-84
24º	Jennifer Allana Almeida Oliveira	096.415.221-59
25º	Iris Gabriele Aparecida Rodrigues Brauna	080.047.471-67
26º	Valdir Antunes dos Santos Júnior	052.331.091-90
27º	Lucimar Aparecida da Silva Passos Mendes	542.424.521-87
28º	Rosa Maria da Silva	745.181.351-72
29º	Michelle Garcia Aparecido da Silva	908.964.911-53
30º	Cleidiane Feliciano da Paz	971.718.321-04
31º	Mara Rubia Pereira de Moraes	014.673.831-47
32º	Josilene dos Santos	090.462.654-71
33º	Alessandra Aparecida Moreira da Silva	083.243.049-83
34º	Liliane Maria da Silva	108.867.094-66
35º	Joseane Maria de Andrade	104.004.744-09
36º	Creusiane Barbosa da Silva	031.570.501-92
37º	Vanusa Fontana Hinze	051.635.741-75
38º	Geiciele dos Santos Silva	056.541.681-26
39º	Veraneide Maria Moreira dos Santos	119.744.904-32
40º	Iana Lissa Azevedo de Moraes Benitz	058.919.031-80
41º	Apolinaria de Jesus Silva Scavone	060.219.891-71
42º	Laura Roberta Hernandez de Souza	054.357.131-96
43º	Thanilma Proença Além	087.505.691-12
44º	Tamires Aparecida Pereira Velozo	055.547.281-70
45º	Paulo Henrique da Silva Gaia	076.465.191-97
46º	Sarah Nils de Carvalho	072.783.551-33
47º	Sara Campos Medeiros de Lima	003.412.173-01
48º	Natasia do Nascimento Silva	615.664.423-70
49º	Ketlin Alves de Oliveira	502.027.508-50
50º	Kátia Proença Além	086.767.871-23
51º	Isa Rafaela Oliveira Pereira	048.430.711-88
52º	Jeyny Luyzy Laurindo de Menezes	141.928.194-14
53º	João Vitor Pereira Dotta	064.607.901-83
54º	Thalyta da Silva Rodrigues de Carvalho	101.055.161-20

Chapadão do Sul – MS, 31 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL 005/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público os dias e horários para a **prova prática** dos candidatos aprovados, conforme o edital 001/2022.

1. Dos aprovados para a próxima fase – Dias e horários para a prova:

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – JARDINEIRO

AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II - JARDINEIRO			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
045.889.501-69	RAIANE TIBURCIO FONSECA DE SOUZA	03/06	07:00 MS
142.516.607-57	RICKE HERLLIN DA SILVA	03/06	07:00 MS

AGENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO I – SOLDADOR

AGENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO I - SOLDADOR			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
008.577.579-70	CLAUDINEI KOTLESKI	03/06	07:00 MS
020.337.811-35	RAFAEL SILVA FERREIRA	03/06	07:00 MS
900.714.413-87	SANDRA REGINA SANTOS BATISTA	03/06	07:00 MS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I – ELETRICISTA PREDIAL

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - ELETRICISTA PREDIAL			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
719.159.151-04	ANDERSON JOSÉ MENDES	03/06	07:00 MS
003.882.231-08	DANIEL DE OLIVEIRA	03/06	07:00 MS
033.460201-77	EDEN DOS SANTOS SANCHES	03/06	07:00 MS
018.012.051-40	LAURIANNY AMARAL NUNES	03/06	07:00 MS
054.727.641-90	LEODIR HEBERLE	03/06	07:00 MS
006.151.651-17	MARCUS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA	03/06	07:00 MS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I – PEDREIRO

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - PEDREIRO			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
077.953.201-55	EMERSON BARBOSA DA SILVA	03/06	07:00 MS
894.698.874.68	JOSE HELENO DA SILVA LIMA	03/06	07:00 MS
009.805.563-17	MARCIO ALVES VIEIRA	03/06	07:00 MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
367.128.411-00	ADEMAR JOÃO DE SOUZA	04/06	07:00 MS
554.558.671-72	EVERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	04/06	07:00 MS
092.803.507-73	LEONARDO ESTEVÃO OLIVEIRA DE BRITO	04/06	07:00 MS
085.178.299-05	LETICIA BENHOSSI DE OLIVEIRA	04/06	07:00 MS
920.115.942-00	LILIANE STEILMANN VANDEKOKEN	04/06	07:00 MS
420.090.938-36	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	04/06	07:00 MS
019.628.161-09	JOAO SILVA DE OLIVEIRA NETO	04/06	07:00 MS
090.690.368-86	MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	04/06	07:00 MS
031.699.221-65	PAUL SIMON HAMPEL	04/06	07:00 MS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS			
CPF	NOME	DIA	HORÁRIO
032.717.499-80	ADRIANO SKRZYPCZAK	04/06	07:00 MS
026.232.671-03	BRUNO CEZAR NEUVALT	04/06	07:00 MS
047.363.801-01	BRUNO HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	04/06	07:00 MS
002.158.821-05	ERLEI CAMACHO NUNES	04/06	07:00 MS
051.928.441-00	FRANCISCO FERREIRA	04/06	07:00 MS
057.035.791-80	JONATHA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	04/06	07:00 MS
481.392.891-91	MARCOS ROBERTO ESCOBAR DA COSTA	04/06	07:00 MS
988.887.731-34	MAURICIO LUIS DOS SANTOS	04/06	07:00 MS
519.211.031-91	ROMEU ALVES BATISTA	04/06	07:00 MS

1.1. As provas serão realizadas na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Treze, 780, Centro, Chapadão do Sul/MS.

1.2. Solicitamos que os candidatos compareçam na data e horário previstos (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com 15 minutos de antecedência.

1.3. Conforme edital 001/2022, os candidatos que não comparecerem ao local e horário definido, estarão automaticamente eliminados do processo.

Chapadão do Sul – MS, 31 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de equipamentos e materiais para Estruturação de Rede e Telefonia para o novo Paço Municipal.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de junho de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 31 de maio de 2022.

Patrícia Covo Carvalho
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Rodrigues e Rodrigues Ltda**– CNPJ/MF nº 26.181.262/0001-93.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Pedriatria) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Prazo Contratual: 19/05/2022 a 09/05/2023.

*Valor: R\$ 550.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 496

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2170 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 519

*Dotação: 02.35.05 – 10.302.0002.2117 – 1.02.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 938

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 485

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 499

*Dotação: 02.35.17 – 10.302.0002.2129 – 1.31.041 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 950

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.041 – Ficha: 497

*Dotação: 02.35.11 – 10.302.0002.2123 – 1.14.041 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 944

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Gabriela Rodrigues de Faria – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 014/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Rodrigues e Rodrigues Ltda**– CNPJ/MF nº 26.181.262/0001-93.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 423/2022 Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Pediatria) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 19/05/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 CREDENCIAMENTO LABORATORIAL Nº 007/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Melina Azambuja de Castro Ceolin** – CNPJ/MF nº **07.571.119/0001-63**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade: 097/2021 010/2021

*Objeto: Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 26/05/2022.

*Valor: R\$ 52.078,00.

*Dotação: 02.35.02 – 10.302.0002.2051 – 1.14.041 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 497

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002.2042 – 1.14.039 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 441

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Melina Azambuja de Castro Ceolin – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 576/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Algotêxtil Consultores Associados Ltda** – **EPP** – CNPJ/MF nº **06.141.034/0001-82**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 299/2017 121/2017

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 26/05/2022.

*Vigência: 02/06/2022 a 01/07/2022.

*Valor: R\$ 40.958,49.

*Dotação: 20.101 – 04.122.0008 – 2.008 – 1.00.000 – 3.3.90.39.00– Ficha: 101

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Lucia Teresinha Calgaro e/ou Jean Carlo Granville Calgaro e/ou Stephanie Granville Calgaro e/ou Gian Pietro Granville Calgaro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **M. R.**

Caminhões Eireli – CNPJ/MF nº 10.719.737/0001-12.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
286/2021 041/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Caminhão Equipado com Comboio de
de **R\$ 704.800,00** para **R\$ 781.200,32**

Lubrificação

*Data da Assinatura: 26/05/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /
Renato dos Reis Rocha de Moraes – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas
contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 138/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF
nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural Construtora
Ltda - ME** – CNPJ/MF nº **05.556.275/0001-20.**

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços:
092/2021 003/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 25/05/2022.

*Vigência: 30/05/2022 a 29/01/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /
Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes
de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas
contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO - PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de
Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira
designada através da Portaria nº 010/2022, torna
público aos interessados, que promoverá Licitação na
modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor
Preço Global**", visando à contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de
monitoramento de alarmes, com fornecimento de
peças, para as Unidades de Saúde da Atenção Primária,
Especializada e do Prático Municipal, em atendimento ao
Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o adiamento do curso que seria realizado
no dia 06 de junho de 2022 no período matutino, este
passará a ser no dia 08 de junho de 2022 às 08:00
(oito) horas (MS), a abertura do certame licitatório foi
diferida/postergada para a data de **08 de junho de
2022, às 14:00 (quatorze) horas (MS).**

**Local do Credenciamento, da Entrega dos
Envelopes e da Realização do Pregão:** O
credenciamento e o recebimento dos envelopes de
proposta de preços e de habilitação ocorrerão, na sala
de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na
Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos
impeditivos, que impeça a realização da sessão pública,
fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se
seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto
ao Departamento de Licitações, pelo e-mail
licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal
da Transparência, através do link "Editais de licitação"
no endereço
<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 31 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Objetivo e finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o fornecimento diário de frutas, verduras e legumes, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (PNAE), para o exercício de 2022.

Foi adjudicada pela presidente da comissão permanente de licitações aos interessados: **Adriana Mesquita**, itens: alface 2.000 pés à R\$ 4,41 o pé; beterraba 134 kg à R\$ 4,41 o kg; brócolis 375 kg à R\$ 5,71 o kg; cebolinha 585 maço à R\$ 3,94 o maço; chuchu 79 kg à R\$ 4,77 o kg; couve folha 400 maço à R\$ 4,06 o maço; mandioca cascada 200 kg à R\$ 6,37 o kg; pepino japonês 41 kg à R\$ 6,77 o kg; pimentão verde 75 kg à R\$ 5,91 o kg; repolho verde 400 kg à R\$ 4,46 o kg; salsa 360 maço à R\$ 4,49 o maço, total do agricultor **R\$ 21.253,14 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)**. **Antônia Pinheiro Lino de Freitas**, itens: abóbora cabotiã 230 kg à R\$ 4,33 o kg; abobrinha verde 100 kg à R\$ 5,43 o kg; batata doce 350 kg à R\$ 5,26 o kg, chuchu 50 kg à R\$ 4,77 o kg, laranja ponka 200 kg à R\$ 5,19 o kg; limão taiti 272 kg à R\$ 4,29 o kg; manga 300 kg à R\$ 7,13 o kg; maxixe 30 kg à R\$ 5,14 o kg; melancia 270 kg à R\$ 3,36 o kg; milho verde na espiga 100 bandeja à R\$ 5,67 a bandeja; salsa 400 maço à R\$ 4,49 o maço; tomate rasteiro 100 kg à R\$ 5,80 o kg; vagem 138 kg à R\$ 11,12 o kg, total do agricultor **R\$ 15.202,24 (quinze mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**. **Cleusa Dias de Almeida**, itens: abóbora cabotiã 100 kg à R\$ 4,33 o kg; abobrinha verde 120 kg à R\$ 5,43 o kg; batata doce 200 kg à R\$ 5,26 o kg; chuchu 128 kg à R\$ 4,77 o kg; mamão formosa 250 kg à R\$ 5,71 o kg; mandioca cascada 400 kg à R\$ 6,37 o kg; maxixe 100 kg à R\$ 5,14 o kg; quiabo 154 kg à R\$ 10,49 o kg; salsa 300 maço à R\$ 4,49 o maço; total do agricultor **R\$ 11.057,12 (onze mil, cinquenta e sete reais e doze centavos)**. **Evangelista Ribeiro Mesquita**, itens: alface 900 pés à R\$ 4,41 o pé; brócolis 45 kg à R\$ 5,71 o kg; cebolinha 140 maço à R\$ 3,94 o maço; cenoura 160 kg à R\$ 4,47

o kg; couve folha 175 maço à R\$ 4,06 o maço; hortelã 55 maço à R\$ 3,71 o maço, mandioca cascada 700 kg à R\$ 6,37 o kg; repolho verde 129 kg à R\$ 4,46 o kg; vagem 46 kg à R\$ 11,12 o kg, total do agricultor **R\$ 11.953,16 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**. **Geraldo Dias Rocha**, itens: alface 1.500 pés à R\$ 4,41 o pé; cebolinha 315 maço à R\$ 3,94 o maço; cenoura 38 kg à R\$ 4,47 o kg; mandioca cascada 250 kg à R\$ 6,37 o kg; salsa 275 maço à R\$ 4,49 o maço; vagem 46 kg à R\$ 11,12; total do agricultor **R\$ 11.364,73 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)**. **Iolan Forlin**, itens: abacaxi pérola 250 kg à R\$ 5,70 o kg; alface 900 pés à R\$ 4,41 o pé; banana prata 700 kg à R\$ 7,04 o kg; chuchu 128 kg à R\$ 4,77 o kg; couve folha 275 maços à R\$ 4,06 o maço; laranja ponka 100 kg à R\$ 5,19 o kg; mandioca cascada 200 kg à R\$ 6,37 o kg; manga 400 kg à R\$ 7,13 o kg; melancia 400 kg à R\$ 3,36 o kg; repolho verde 192 kg à R\$ 4,46 o kg; salsa 300 maços à R\$ 4,49 o maço, tomate rasteiro 200 kg à R\$ 5,80 o kg; total do agricultor **R\$ 21.401,38 (vinte e um mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos)**. **Katia Jamily Pereira Forlin**, itens: abacaxi pérola 300 kg à R\$ 5,70 o kg; alface 800 pés à R\$ 4,41 o pé; banana prata 950 kg à R\$ 7,04 o kg; cebolinha 315 maço à R\$ 3,94 o maço; couve folha 175 maço à R\$ 4,06 o maço; hortelã 45 maço à R\$ 3,71 o maço; laranja ponka 100 kg à R\$ 5,19 o kg, mandioca cascada 100 kg à R\$ 6,37 o kg; manga 100 kg à R\$ 7,13 o kg; melancia 300 kg à R\$ 3,36 o kg; salsa 200 maço à R\$ 4,49 o maço; tomate rasteiro 75 kg à R\$ 5,80 o kg, total do agricultor **R\$ 18.254,55 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. **Laide Aleixo**, itens: alface 400 pés à R\$ 4,41 o pé; couve folha 275 maços à R\$ 4,06 o maço; salsa 275 maços à R\$ 4,49 o maço, total do agricultor **R\$ 4.115,25 (quatro mil, cento e quinze reais e vinte e cinco centavos)**. **Lourival Lourenço Junior**, itens: abobrinha verde 220 kg à R\$ 5,43 o kg; alface 840 pés à R\$ 4,41 o pé; beterraba 149 kg à R\$ 4,41 o kg; couve folha 400 kg à R\$ 4,06 o kg; pepino japonês 189 kg à R\$ 6,77 o kg; quiabo 29 kg à R\$ 10,49 o kg; total do agricultor **R\$ 7.647,33 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

reais e trinta e três centavos). **María de Fátima Teixeira**, itens: alface 1900 pés à R\$ 4,41 o pé; brócolis 100 kg à R\$ 5,71 o kg; cebolinha 350 maços à R\$ 3,94 o maço; couve folha 300 maços à R\$ 4,06 o maço; hortelã 55 maço à R\$ 3,71 o maço; mamão formosa 250 kg à 5,71 o kg; mandioca cascada 500 kg à R\$ 6,37 o kg; maracujá 200 kg à R\$ 10,75 o kg; melancia 330 kg à R\$ 3,36 o kg; pepino japonês 100 kg à R\$ 6,77 o kg; salsa 400 maço à R\$ 4,49 o maço; total do agricultor **R\$ 22.095,35 (vinte e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

Maria Olimpia de Freitas, itens: alface 1700 pés à R\$ 4,41 o pé; beterraba 167 kg à R\$ 4,41 o kg; brócolis 105 kg à R\$ 5,71 o kg; cebolinha 300 maços à R\$ 3,94 o maço; couve folha 100 maços à R\$ 4,06 o maço; hortelã 120 maço à R\$ 3,71 o maço; limão taiti 78 kg à R\$ 4,29 o kg; mandioca cascada 400 kg à R\$ 6,37 o kg; manga 300 kg à R\$ 7,13 o kg; melancia 350 kg à R\$ 3,36; pimentão verde 90 kg à R\$ 5,91 o kg; quiabo 46 kg à R\$ 4,49 o kg; repolho verde 104 kg à R\$ 4,46 o kg; salsa 140 maço à R\$ 4,49 o maço; tomate rasteiro 125 kg à R\$ 5,80 o kg, total do agricultor **R\$ 19.895,72 (dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).** **Marli Eugenia Fiorenço** itens: alface 3.000 pés à 4,41 o pé; cebolinha 700 maço à 3,94 o maço; couve folha 275 maço à 4,06 o maço; hortelã 275 maço à R\$ 3,71 o maço; salsa 100 maço à 4,49 o maço, valor total do agricultor **R\$ 18.573,75 (dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).** **Rosilene Borges da Silva**, itens: alface 1.560 pés à R\$ 4,41 o pé; cebolinha 280 maços à R\$ 3,94 o maço; couve folha 100 maços à R\$ 4,06 o maço; salsa 275 maços à R\$ 4,49 o maço; total do agricultor **R\$ 9.623,55 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).** **Valderi Nunes de Freitas**, itens: alface 1.000 pés à R\$ 4,41 o pé; berinjela 110 kg à R\$ 4,06 o kg; beterraba 100 kg à R\$ 4,41 o kg; cebolinha 315 maço à R\$ 3,94 o maço; cenoura 102 kg à 4,47 o kg; laranja ponka 100 kg à R\$ 5,19 o kg; maracujá 900 kg à R\$ 10,75 o kg; maxixe 200 kg à R\$ 5,14 o kg; salsa 275 maço à R\$ 4,49 o maço, total do agricultor **R\$ 19.451,39 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).** O montante do

certame totalizou **R\$ 211.888,66 (duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

Chapadão do Sul-MS, 31 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2022

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, para inauguração do novo paço municipal em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Neivani De Carli - CNPJ: 02.839.592/0001-65, no valor de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais). Valor total da licitação é de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 31 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO

03465 / 2021

Processo ADM: 000078/21
PREGÃO ELETRÔNICO
023503 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL
Ficha: 536 **Fonte:** 1 02 000
3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Data do empenho: 08/12/2021 **Tipo:** OR
Fornecedor: NEIVANI DE CARLI ME
CNPJ: 02.839.592/0001-65
Valor: R\$ 2.438,26
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE, PARA O HOSPITAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021. PEDIDO: 2600. MEMORANDO: 27.943/2021.

DENIR MARCELINO DE PAULA
CONTADOR - CRC GO0022678/O-0 MS

VALÉRIA LOPES DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO RESUMIDO DE RECEITAS E DESPESAS - PERÍODO: 01-04-2022 a 30-04-2022

Descrição	Receitas	Despesas
Rendimentos das Aplicações Financeiras	-892.344,82	
Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal - 03/2022 + Câmara Municipal	885.180,57	
Contribuição Funcional - Prefeitura Municipal - 03/2022 + Câmara Municipal	568.726,96	
Contribuição dos Servidores Inativos e Afastados	12.568,45	
Pagamento de Aposentadorias (182 Aposentados)		709.075,77
Pagamento de Pensões (33 Pensionistas)		64.883,85
Complementação Salarial (3 Conselheiros Diretores)		10.043,07
Pró-labore dos Conselheiros - 08 Membros do Conselho Curador - 05 Membros do Conselho Fiscal		3.812,90
ACONPREV - Consultoria Administrativa, Jurídica e Previdenciária Ltda - ME		6.751,74
QUALITY - Sistemas Ltda - locação de Software de Sistemas Integrados		3.572,40
Ministério da Fazenda - Contribuição PASEP referente a Competência - 03/2022		14.416,81
ADIMP-MS - Associação dos Institutos Municipais de Previdência do M.S.		1.212,00
Crédito e Mercado Engenharia Financeira EIRELI - Consultoria em Investimentos		719,80
PLENUS - Consultoria Contábil		1.796,82
ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda		1.400,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

BLIT Softwares e Tecnologia Digital Ltda ME – locação de servidor de e-mail e hospedagem de domínio		104,56	
N3 Internet, OI, Sanesul, Telefônica e Energisa		1.205,92	
Banco do Brasil – tarifas bancárias		509,11	
Pagamento de diárias e reembolso de despesas com viagem da Diretora Presidente e da Presidente do Conselho Curador que participaram da Palestra sobre Certificação de Gestores de RPPS – Ensaio sobre Curso Preparatório; o RPPS e a implantação do E-Social e reunião na ACONPREV para tratar da reforma da Lei 917/2013, nos dias 17 a 20/04/2022 em Campo Grande – MS.		3.065,60	
Pagamento de Diárias para a Diretora Presidente, Diretora de Benefícios e servidora: Ana Carolina Leviski, participar de treinamento sobre: Concessão e Gestão de Benefícios – pós Emenda 103; Novas exigências do TCE/MS; Abertura de processo administrativo para readaptação e Elaboração do PPP e LTCAT, nos dias 02 a 04/05/2022, na ACONPREV em Campo Grande MS.		3908,55	
CONTRAFO – Comércio de Materiais Elétricos Ltda – aquisição de 02 lâmpadas Ultraled 40w/225w E27LL/KI/E		80,14	
Rui Borges Guimarães Junior ME – prestação de serviço de vulcanização de pneu		120,00	
Reembolso de despesas com viagem da servidora: Ana C. Leviski, que participou do Curso “Regulamentação da Nova Lei de Licitação no Município”, nos dias 29 e 30 de março de 2022, na sede da ASSOMASUL em Campo Grande – MS.		508,94	
TOTAL R\$	574.131,16	827.187,98	
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 30/04/2022 - R\$ 142.193.400,87			
Conselho Diretor Diretora Presidente – Maristela Fraga Domingues – CGRPPS Diretor Financeiro/Contador – Jairo de Freitas Cardoso – CPA 10 Diretora de Benefícios – Mariza Schultz	Conselho Curador Presidente – Agnes Marli Maier Scheer Miler – CPA 10 Vice-Presidente - Mauricio Bulhões Pereira Secretário – Paulo Pereira Borges Filho – CPA 10 Andréia Cristiane de Lima Laurentina Lurdes Bacca Agnes Rodrigo de Moraes Gamba Wanderlei Vaz da Costa Junior - CGRPPS Márcio dos Santos Veiga - CGRPPS	Conselho Fiscal Presidente – Cristiana de Fátima Kosloski Helmich Ana Caroline Leviski CPA 20 Clederson Marchi Clari de Fátima Alievi Aparecido Dias da Silva	Comitê de Investimentos Jairo de Freitas Cardoso – CPA 10 Agnes Marli Maier Scheer Miler – CPA 10 Rosana Carvalho Masson – CPA 10 Maristela Fraga Domingues - CGRPPS Cláudio Sebastião Pereira

Avenida Seis nº 1211 – Centro – Chapadão do Sul – MS - CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 - E-mail: ipmcs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 71/2022 Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Administração, Raquel Tortelli, solicitando que seja encaminhada a este Vereador, cópia atualizada até a presente data, das tabelas dos padrões de vencimento de todas as carreiras de servidores efetivos do Executivo Municipal, que demonstram as letras e níveis de vencimentos. A tabela de vencimentos, definida no art. 85, inciso XIV, apresenta os valores dos vencimentos básicos dos cargos da Prefeitura.

Requerimento nº 72/2022 Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Administração, Raquel Tortelli, solicitando que seja encaminhada a este Vereador, tabela atualizada dos servidores, classificados (tempo de carreira) por cargo, nível e letra. A tabela solicitada deverá seguir os mesmos parâmetros do art. 34, §5º da Lei Complementar nº 040/2007.

Requerimento nº 73/2022 Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que seja encaminhado a este Vereador, relação contendo a quantidade de pessoas que estão na lista de espera para fazer os exames de mamografia, tomografia e ressonâncias.

Requerimento nº 74/2022 Vereadora Prof.^a Almira

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja enviado a esta Vereadora, relação contendo o patrimônio da Prefeitura Municipal em imóveis.

Requerimento nº 75/2022 Vereador Emerson Sapo

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhada a este Vereador, cópia completa da Contratação Pública entre as partes: Município de Chapadão do Sul – MS e Joracy de Cares Pinheiro – ME.

Requerimento nº 76/2022 Vereador Mika

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhada a este Vereador, cópia completa do Processo Licitatório, inclusive dos aditivos, cujo objetivo e finalidade foi a execução da obra de construção do Paço Municipal.

Indicação n. 502/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretária de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando que seja incluído no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Chapadão do Sul, a "Semana da Cultura Nordestina".

Indicação n. 503/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a instalação de sinalização de tachas refletivas, também conhecidas como "olho de gato", em todas as rotatórias de nossa cidade, evitando que os motoristas invadam os meios fios.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação n. 504/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja efetuada a pintura dos meios fios e das faixas amarelas, nas imediações da Feira do Produtor.

Indicação n. 505/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a implantação de serviço de Disk Denúncia para o combate à Dengue, no Município de Chapadão do Sul.

Indicação n. 506/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a implantação de tratamento contra a depressão infantil e na adolescência nos ESF's do Município.

Indicação n. 507/2022 Vereadora Prof.^a Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde Valéria Lopes dos Santos, solicitando a contratação de mais um profissional, Terapeuta Ocupacional, para atender em nosso Município.

Indicação n. 508/2022 Vereadores André dos Anjos e Alirio Bacca

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que o prédio da Prefeitura Municipal que será inaugurado em breve, por merecimento venha a ter o honroso nome de Edwino Raimundo Schultz.

Indicação n. 509/2022 Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que sejam instalados adesivos perfurados, contendo imagens da cidade, nos vidros da parte frontal do Terminal Rodoviário de nosso Município. Reforçando a Indicação de nº 164/2022, de autoria deste Vereador.

Indicação n. 510/2022 Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretaria de Governo, Agnes Miler, solicitando que sejam disponibilizados carros de som, avisando à população com antecedência, de no mínimo dois dias, sobre a limpeza urbana dos descartes de matérias inertes - móveis, eletrodomésticos, restos de construções, folhas, entre outros. Reforçando a Indicação de nº 132/2021, de autoria deste Vereador.

Indicação n. 511/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente a Deputada Federal, Rose Modesto, solicitando a destinação de Recurso Financeiro Orçamentário, Emenda Parlamentar, no valor de R\$300.00,00 (Trezentos mil reais), para a aquisição de um caminhão carroceria carga seca ou pode ser basculante, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA.

Indicação n. 512/2022 Vereadores Vanderson Cardoso e Prof.^a Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja construída em nosso Município uma Praça, denominada Praça da Bíblia, que além de ser



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

mais uma opção de lazer para famílias, seria uma forma de exaltar o livro mais importante que existe, que é a Bíblia Sagrada, utilizada por todas as religiões conhecidas.

Indicação n. 513/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, Altair Antônio Trentin, solicitando a construção de cobertura de estrutura metálica, nas arquibancadas dos dois campos de futebol society, localizados ao lado do Ginásio Municipal de Esportes. Reforçando a Indicação nº 24/2021, de autoria deste Vereador.

Indicação n. 514/2022 Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia para o Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que realize a Marcação de Área de Conflito (MAC) em todas as rotatórias da Avenida Onze e Mato Grosso do Sul, bem como nas demais vias de grande fluxo do município.

Indicação n. 515/2022 Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia para a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando que o Município em parceria com empresas privadas, entidades e escolas criem um Projeto para qualificação da mão de obra de adolescentes entre 14 a 17 anos, a fim de preparar os jovens para o mercado de trabalho. Neste programa que possa ser feito a remuneração desses jovens, para que os mesmos possam obter sua renda, fruto do seu trabalho enquanto aprendiz. Outros municípios constituem tal projeto e contribuem para o desenvolvimento local. Reforçando a Indicação de nº 101/2021, de autoria deste Vereador.

Indicação n. 516/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a distribuição de kit maternidade aos bebês de mães inscritas no CAD Único, nascidos no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Indicação n. 517/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando o fornecimento semestral de kit de higiene bucal composto de creme dental, fio dental e escova de dente, nas escolas públicas municipais.

Indicação n. 518/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, Altair Trentin, solicitando que sejam disponibilizadas aulas de futevôlei nas escolinhas de esportes do Município.

Indicação n. 519/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja efetuada a troca do telhado do Centro de Educação Infantil Flamboyant. Reforçando a Indicação de nº 73/21, de autoria deste Vereador.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.783 |

Terça-feira | 31 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Moção de Aplausos nº 54/2022

O Vereador Emerson Sapo da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Vereador André dos Anjos, pela iniciativa e empenho em prol da BR 060, realizando Audiência Pública em Chapadão do Sul e na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, fato inédito para uma Câmara Municipal no estado.

Moção de Aplausos nº 55/2022

O Vereador André dos Anjos da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos alunos, professores e diretores responsáveis pelo Instituto Tênis para Todos, que brilhantemente vem realizando inúmeras ações a atividades envolvendo o Tênis e o Beach Tênis, tirando jovens e crianças das ruas e promovendo lazer e entretenimento para a população sul chapadense.